

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – Sicoob Integração**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.188/0001-55, por seu Presidente do Conselho de Administração e por sua Comissão Eleitoral devidamente constituídos, na forma do seu Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, torna público aos seus associados, **abertura de procedimento de candidatura para composição do Conselho de Administração**, com votação a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2021, que se realizará até a data de 23 de abril de 2021, sendo o local e data de realização da Assembleia Geral divulgados em edital de convocação próprio.

I - DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA:

1. Os associados com interesse na candidatura devem organizar chapa composta por 9 (nove) membros associados e, preencher formulário próprio do Sicoob Integração, que atende as especificações do estatuto social, da política de sucessão e regulamento eleitoral vigente, no qual será obrigatório informar os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice Presidente, juntamente com os nomes dos demais candidatos a Conselheiros Efetivos. Todos os membros da chapa, devem atender as condições previstas na Resolução Nº 4538 – do Banco Central do Brasil em consonância com a Resolução Nº 4656 no que se refere a política de Sucessão, inclusive formação básica conforme Art. 2º § único da resolução 4538, além das exigências complementares do Sistema Sicoob, do estatuto social, regulamento eleitoral e política de sucessão da cooperativa e exigências de renovação do quadro de Conselheiros, previsto no Estatuto Social da Cooperativa.
2. As exigências técnicas citadas para candidaturas (cursos sobre cooperativismo), bem como o modelo de requerimento, estarão disponibilizadas com a Diretoria da Cooperativa e ainda com Gerentes Gerais de Agências.
3. O prazo para requerimento das candidaturas e entrega dos documentos dos candidatos inicia-se no dia 01/03/2021 (segunda-feira) e encerra-se no dia 19/03/2021 (sexta-feira);
4. O horário para recebimento do requerimento e dos documentos registros das candidaturas será das 11:00 horas às 16:00 horas, nas Agências do Sicoob Integração ou UAD Administrativa do Sicoob Integração, sito à Avenida Carmindo de Campos, nº 727 - Bairro Jardim Califórnia - CEP 78.070-395 - Cuiabá - MT.
5. A comissão eleitoral examinará os documentos nos prazos previstos no regulamento, se os candidatos atendem os pré-requisitos para candidatura, em caso positivo informará aos candidatos o deferimento e dará continuidade ao processo. Caso seja constatado alguma irregularidade, comunicará aos candidatos e encaminhará o processo à comissão recursal para avaliação, conforme previsto no Regulamento Eleitoral.
6. Horário da votação será conforme o andamento da Ordem do Dia da AGO e sob coordenação da Comissão Eleitoral;
7. Em caso de empate na votação, a Comissão Eleitoral se reunirá logo após o pleito, e validará a chapa em que os candidatos comprovarem maior formação em cooperativismo financeiro e ainda a hipótese do critério de renovação do quadro de Conselheiros, previsto no Estatuto Social da Cooperativa.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO LÚCIO NANTES
Presidente